



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0253/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 111 e 112 da Lei Ordinária 994/2013, bem como o contido no **Processo Administrativo 100/2024**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE


Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor **ANTONIO ALVES BARRETO FILHO**, matrícula nº 0593, Técnico Administrativo, portador do RG nº: 838.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.770.765-xx, com efeitos para o período de 22/04/2024 à 21/07/2024.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 04 de abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE AVELANIE DA SILVA SANTANA
Secretário Municipal de Administração